

## PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Orçamentação e gestão das despesas com pessoal adveniente da 1.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano 2023

**Marco Filipe Pessoa de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, conforme determinado pelo disposto nos números 2 e 3 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6 (doravante LTFP) e em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/9, todos os diplomas na sua atual redação, **considerando que:**

- 1) Nos termos das disposições legais supra referidas, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento municipal, a Câmara Municipal decide sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos (remunerações, postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento, alterações do posicionamento remuneratório e prémios de desempenho), devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo, nomeadamente, desagregar aquelas que se referem a alterações do posicionamento remuneratório;
- 2) Nos termos do previsto no **mapa de pessoal para o corrente ano**, adotado pela Câmara Municipal em 28/11/2022 e aprovado pela Assembleia Municipal em 27/12/2022, pretende-se que sejam criados novos postos de trabalho e por consequência alteradas as verbas previsivelmente necessárias para suportar também os encargos com estes postos de trabalho, agora a criar para os quais se prevê recrutamento previstos na minha proposta para a 1.ª alteração mapa de pessoal aprovado pela Assembleia Municipal em 27/12/2022, na sequência da proposta adotada pela Câmara Municipal de 28/11/2022;
- 3) Em tudo o resto se mantém o deliberado, em matéria de orçamentação e gestão de despesa com pessoal e respetiva execução orçamental, pela Câmara Municipal em 28/11/2022 e 05/01/2023;

**Proponho que a Câmara Municipal de Mangualde delibere aprovar a 1.ª alteração da execução orçamental das verbas previstas para as despesas com pessoal no Orçamento de 2023**, apenas relativamente aos encargos com os **novos postos de trabalho previstos na 1.ª alteração do mapa de pessoal** para os quais se prevê o recrutamento durante o corrente ano, isto é, que seja afetado o montante de **€185 709,95** (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e nove euros e noventa e cinco cêntimos) destinado a suportar os encargos relativos aos postos de trabalho previstos na minha proposta para a 1.ª alteração do mapa de pessoal/2023;

À próxima reunião de Câmara,

Paços do Município de Mangualde, 13 de fevereiro de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura  
Qualificada] Marco  
Filipe Pessoa de  
Almeida

Assinado de forma digital  
por [Assinatura Qualificada]  
Marco Filipe Pessoa de  
Almeida  
Dados: 2023.02.13 16:59:20 Z

---

Marco Filipe Pessoa de Almeida

